



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Decania do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Gabinete do Superintendente
Seção de Programas de Apoio

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Processo nº 23079.246971/2026-33

Trata o presente processo de pedido de pagamento de taxa de inscrição, para participação de docente da FACC em evento acadêmico científico: XXVI Encontro Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciência da Informação (ENANCIB), contemplado no Edital PROTRABALHO nº 667/2026 da PR4, conforme documento SEI 7010531. De acordo com o item 3 do edital, taxa de inscrição em ações de desenvolvimento é item financiável.

Em que pese o docente tenha sido convidado, conforme consta em documento SEI 7010615, o documento SOLICITAÇÃO INDIVIDUAL PROTRABALHO ET-CDCFC apresentado (7010479), item 3, há pedido de inscrição, diárias e passagens.

Compete à UASG do CCJE somente o processamento orçamentário e financeiro da taxa de inscrição.

Conforme documento 7081864, o docente comprova estar regularmente associado à Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciência da Informação – ANCIB. Para essa categoria, o valor da taxa de inscrição é de R\$ 420,00 até 9/10/2026.

A PR3 descentralizou o crédito necessário (7090326).

Em consulta à página do evento (7097336), há possibilidade de inscrição por empenho. Feita a busca do CNPJ da instituição recebedora (7097342).

Ainda que a taxa de inscrição para participação de evento acadêmico e científico como convidado possa não configurar uma contratação e, portanto, a lei de licitações não seria aplicável, considerando que o objetivo do edital PROTRABALHO é *"fomentar a participação de servidoras e servidores da UFRJ em ações de desenvolvimento realizadas em território nacional, relacionadas às atribuições desempenhadas na Universidade"*, recai a taxa de inscrição na alínea f, do inciso III do art. 74 da Lei 14.133/21: é *"inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de... treinamento e aperfeiçoamento de pessoal..."*. Como o evento acadêmico e científico é único, organizado por uma instituição específica e possui conteúdo exclusivo, não há como a Administração Pública realizar cotação de mesmo objeto, tornando a competição impossível.

A justificativa do preço fundamenta-se na inviabilidade de competição, visto que o valor da taxa de inscrição é fixado de forma uniforme pela entidade organizadora para todos os participantes do XXVI Encontro Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciência da Informação (ENANCIB), conforme tabela oficial anexa aos autos (7097336).

Dessa forma, resta demonstrada a conformidade do preço com a realidade de mercado, uma vez que a Administração Pública está se sujeitando às mesmas condições comerciais vigentes para o público geral, inexistindo possibilidade de cotação com outros fornecedores por se tratar de evento exclusivo.

Encaminho, portanto:

1 - à Divisão de Licitações para inclusão de DFD compatível e cadastro da inexigibilidade no valor de R\$ 420,00, em favor do órgão recebedor FUNDACAO DE AMPARO E

DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, CNPJ 05.572.870/0001-59, referente à taxa de inscrição para participação do docente THAYRON RODRIGUES RANGEL no XXVI Encontro Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciência da Informação (ENANCIB);

2 - à Divisão de Orçamento e Finanças para emissão de nota de empenho.

À FACC

Compete à unidade:

1 - o envio da nota de empenho ao órgão recebedor (contatos na página <https://portalfadesp.org.br/>);

2 - solicitação de nota fiscal e sua inclusão no processo administrativo para pagamento e

3 - solicitação de certificado de participação ao término do evento e sua inclusão no processo administrativo para prestação de contas.

Dar prosseguimento conforme documento SEI 7093398.

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Thais de Souza Andrade, Superintendente**, em 06/10/2026, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrrj.br/autentica>, informando o código verificador **7097346** e o código CRC **E8B5DD10**.

Referência: Processo nº 23079.246971/2026-33

SEI nº 7097346

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrrj.br>